

COMUNICADO: Email institucional

Caros colegas,

De forma a valorizar e validar a comunicação entre nós e os nossos parceiros, passaremos agora a utilizar um email institucional pessoal.

A criação destas contas de e-mail tem como pressupostos:

- a) Instituir um sistema de comunicação institucional entre os profissionais a exercer funções no CAIDI, que dê resposta, no espaço e em tempo útil, às exigências impostas pela global comunicação digital e eletrónica;
- b) A instituição de um sistema de comunicação digital e eletrónico para fins estrita e exclusivamente institucionais inerentes ao exercício das suas funções e/ou cargos de cada profissional do CAIDI;
- c) Garantir que endereços eletrónicos pessoais não sejam utilizados, exceto quando autorizado pelo(s) destinatário(s) ou na falta de outro contacto, para comunicação de matérias exclusivamente institucionais;
- d) Garantir que endereços eletrónicos institucionais não sejam utilizados, nomeadamente os atribuídos para o exercício de cargo institucional, para comunicação de assuntos do foro pessoal, privado ou particular;
- e) O endereço eletrónico institucional atribuído tem como domínio “equipa.caidi.pt”;
- f) A assinatura do email deve ser sempre simples, incluir o logotipo do CAIDI e ser seguida da informação relativa à proteção de dados (informação disponibilizada no corpo do email);



O tratamento de dados pessoais eventualmente presentes nesta mensagem está salvaguardado nos termos previstos no Regulamento Europeu de Proteção de Dados (REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 27 de abril de 2016).

Esta mensagem e quaisquer documentos em anexo são confidenciais. Se não for o destinatário desta mensagem, agradecemos que avise imediatamente o remetente e que a elimine sem a reproduzir, armazenar ou divulgar a qualquer entidade.”

- g) A instituição de um sistema de comunicação digital e eletrónico amigo do ambiente.

8 de Março de 2021

Atentamente,

A direção técnica

Catarina Miguel
Joana Miguel
Margarida Tavares